



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração da alínea a) do número 1 do artigo 128.º da Proposta de Lei:

CAPITULO VII

Financiamento do Estado e gestão da dívida pública

Artigo 128.º

Financiamento de habitação e de reabilitação urbana

1- [...]:

a) A contrair empréstimos, até ao limite de € 20.000.000, para o financiamento de operações ativas no âmbito da sua atividade;

b) [...].

2- [...].

As Deputadas e os Deputados,